



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS |

DELIBERAÇÃO Nº 05/2020 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 18 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência do Conselho Diretor do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/BR;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/BR determina que o Conselho Diretor do CAU/BR tome conhecimento das alterações nos Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais; e

Considerando a Deliberação nº 03/2020 da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 06/2020 da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 01/2020 da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 06/2020 da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 01/2020 da Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 01/2020 da Comissão de Política Urbana Ambiental (CPUA-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 03/2020 da Comissão de Relações Internacionais (CRI-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 07/2020 da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR).

DELIBEROU:

1 – Por tomar conhecimento dos Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais apresentados na 92ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/BR; e

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 18 de março de 2020.



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.**

DANIELA DEMARTINI

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

92ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Videoconferência

Folha de Votação

| UF (somente CAU/BR) | Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------------|----------------------|--------------------------------------|---------|-----|------|-------|
| | | | Sim | Não | Abst | Ausên |
| BA | Coordenador CED | Guivaldo D'Alexandria Baptista | x | | | |
| CE | Presidente CAU/BR | Antônio Luciano de Lima Guimarães | x | | | |
| DF | Coordenador CPFi | Raul Wanderley Gradim | x | | | |
| PR | Coordenador COA | Jeferson Dantas Navolar | x | | | |
| RN | Coordenadora CEP | Patrícia Silva Luz de Macedo | x | | | |
| IES | Coordenadora CEF | Andrea Lúcia Vilella Arruda | x | | | |

Histórico da votação:**92ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR****Data:** 18/03/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS**Resultado da votação:** Sim (05) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (XX)**Ocorrências:****Secretário:** Daniela Demartini **Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZNQ1-WH7N-WWIK-LC3E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 20/03/2020 15:38:18